



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

---

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de São Jorge D'Oeste**

**Lei Municipal nº 727/2015 – Lei Ordinária nº 1.183/2025**

**São Jorge D'Oeste/Pr**

**Novembro de 2025**



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

---

**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO**

**Tipo de Relatório: ( ) de Monitoramento ( X ) de Avaliação**

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 4.431 ano 2024

- Clarice Madalena Schmitt Augustin
- Mário Sangaleti
- Marise Franceschina
- Alice Agostini
- Ivanir da Silva



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

---

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
COMPORTAMENTOS DAS METAS E ESTRATÉGIAS OBSERVADAS NO PERÍODO.....	6
META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL.....	6
META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	7
META 3 – ENSINO MÉDIO.....	9
META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	10
META 5 – ALFABETIZAÇÃO.....	14
META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL.....	16
META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA.....	18
META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA.....	21
META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS.....	24
META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	25
META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	26
META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	29
META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	31



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

---

META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO.....	32
META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES.....	33
META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....	37
META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR.....	39
META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE.....	40
META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....	45
META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	50
CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	52



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de São Jorge D'Oeste ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2024 e 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco)anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 a 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Em 2024, o município apresentou 77,9% de crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola, demonstrando avanço no atendimento, porém ainda abaixo da meta de universalização prevista no PNE. O resultado indica a necessidade de manter ações de expansão de vagas e busca ativa para garantir que todas as crianças nessa faixa etária tenham acesso à pré-escola.

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculados em creche.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creches no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Comentários sobre a meta	Em 2024, o município atingiu 51,2% de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches, alcançando a meta prevista nacionalmente no PNE. O resultado demonstra avanço na ampliação da oferta e no acesso à educação infantil, refletindo o compromisso com a primeira infância. Ainda assim, é necessário dar continuidade às ações de expansão de vagas e busca ativa para garantir a universalização progressiva do atendimento.
--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	70,7%	103,0%	94,1%	91,4%	84,2%	89,0%	90,6%	87,2%	86,9%	83,0%	77,9%
Indicador 1B	40,9%	32,9%	47,8%	46,0%	53,6%	48,0%	50,8%	44,6%	45,5%	45,3%	51,2%

Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9(nove) anos para toda população de 6(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 2A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no ensino Fundamental regular ou Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular/Número total de pessoas de 6 a 14 anos).
Unidade de medida	



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Em 2024, o indicador apresentou 88,5% de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental regular ou no Ensino Médio, evidenciando avanço no acesso à escolarização obrigatória, mas ainda aquém da meta de universalização prevista no PNE. O resultado reforça a necessidade de ações contínuas de busca ativa, acompanhamento da frequência e prevenção da evasão escolar, garantindo que todas as crianças e adolescentes estejam matriculados e concluem o Ensino Fundamental na idade adequada.
Indicador 2B	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	93,8%	96,2%	92,1%	91,9%	94,9%	93,7%	90,9%	90,0%	87,1%	90,4%	88,5%



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento).
<b>FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS</b>	
Indicador 3A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola)}}{\text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}} \times 100.$
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Em 2024, o indicador registrou 90,4% de jovens de 15 a 17 anos matriculados na escola, demonstrando avanço significativo e superação da meta de universalização do atendimento escolar para essa faixa etária. O resultado reflete o comprometimento do município com a ampliação do acesso ao ensino médio e a manutenção da permanência dos estudantes, sendo importante seguir investindo em políticas de incentivo à continuidade dos estudos e à conclusão na idade adequada.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$ .
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Em 2024, o indicador alcançou 83,0% de jovens de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio, demonstrando avanço consistente, embora ainda ligeiramente abaixo da meta de 85% estabelecida pelo PNE. O resultado evidencia melhorias no acesso e na permanência dos estudantes, reforçando a importância de ações voltadas à redução da evasão, ampliação de vagas e fortalecimento de estratégias de engajamento juvenil para alcançar a meta até o final do período de vigência do plano.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	75,9%	80,4%	82,0%	84,0%	83,5%	81,3%	80,9%	87,3%	82,9%	87,1%	90,4%
Indicador 3B	68,3%	76,9%	73,2%	76,7%	76,9%	72,5%	67,9%	75,9%	76,3%	83,0%	83,0%

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, para população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo,



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados , públicos ou conveniados.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 4A	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. O relatório de linha de base de 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
Indicador 4B	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculado conforme relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável, necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculadas apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	superdotação que recebem atendimento educacional especializados.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turma de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação/ Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020(INEP). *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTOS DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSE (ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4B		66,7%	70,7%	74,3%	74,4%	66,7%	70,0%	72,7%	53,3%	59,4%	*
Indicador 4C	85,7%	76,1%	78,6%	76,9%	61,5%	64,5%	23,3%	60,6%	70,0%	78,1%	*

Meta	Texto da meta
------	---------------



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em leitura.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculando conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE, HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em escrita.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em matemática
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculando conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE, HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5A				
2014	3,2%	36,0%	49,6%	11,2%
2016	6,6%	34,1%	36,3%	23,1%
FONTE: AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO				
2023		88,3		
2024		84,59		
FONTE: INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA INEP				

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4	NIVEL 5
Indicador 5B					
2014	2,4%	4,0%	0,0%	78,4%	15,2%



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2016	3,3%	3,3%	0,0%	69,2%	24,2%
------	------	------	------	-------	-------

FONTE: AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO	
2023	88,3
2024	84,59
FONTE: INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA INEP	

	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3	NIVEL 4
Indicador 5C				
2014	10,9%	34,4%	23,4%	31,3%
2016	11,3%	23,7%	24,7%	40,2%

FONTE: AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO	
2023	88,3
2024	84,59
FONTE: INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA INEP	

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básicas.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 6A	Percentual de alunos de educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Calculando conforme relatório do 3º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público alvo da ETI= são alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de Tempo Integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Comentários sobre a meta	Calculando conforme Relatório do 3º Ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADAS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	38,5%	42,8%	43,5%	51,4%	46,3%	42,2%	44,2%	31,6%	46,6%	47,36%	49,7%
Indicador 6B	25,0%	16,7%	16,7%	16,7%	25,0%	33,3%	25,0%	15,4%	15,4%	15,4%	*

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria de fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 – 5,5 – 5,7 – 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 – 5,0 – 5,2 – 5,5; e ao ensino médio: 4,3 – 4,7 – 5,0 – 5,2.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 7A	IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do SAEB.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	O IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental alcançou 7,1 em 2023, resultado que supera expressivamente a meta nacional prevista (6,0), evidenciando alto desempenho e qualidade na aprendizagem dos estudantes. Esse avanço demonstra o comprometimento da rede municipal com a melhoria do ensino, refletindo investimentos em formação docente, acompanhamento pedagógico e práticas de gestão escolar voltadas para a aprendizagem. O desafio agora é manter e consolidar esse nível de qualidade, garantindo a equidade entre as escolas da rede.
Indicador 7B	IDEB do ensino médio.
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do SAEB.
Unidade de medida	% de pessoas.
Comentários sobre a meta	Em 2023, o IDEB do Ensino Médio atingiu 5,3, superando a meta nacional prevista (5,2) e indicando melhoria significativa na qualidade do ensino e no desempenho dos estudantes. O resultado reflete avanços nas práticas pedagógicas, na gestão escolar e nas políticas de permanência dos jovens na escola, demonstrando o comprometimento do município com a elevação da aprendizagem e a conclusão dessa etapa na idade adequada.

Indicador 7C	IDEB do ensino médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do SAEB.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Em 2023, o indicador apresentou 4,6, resultado que demonstra avanço na relação entre taxa de aprovação e proficiência média dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio, refletindo melhorias no desempenho acadêmico e no fluxo escolar. Apesar do progresso, é necessário intensificar ações pedagógicas voltadas à consolidação das aprendizagens, redução da reprovação e fortalecimento das competências avaliadas pelo SAEB, visando elevar ainda mais a qualidade do ensino médio no município.

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Indicador 7A	6,2	6,7	6,7	7,1	7	7,1
Indicador 7B	4,6	4,6	4,9	5,1	5,3	5,3
Indicador 7C			4,2	4,6	4,8	4,6

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não declarados à Fundação Instituto Brasileiro de geografia e Estatística – IBGE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/total da população de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Informação disponível somente para anos censitários. Dado censitário, até o momento, divulgado em faixas etárias menores que



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	a solicitada pelo indicador. Micro dados até o momento (maio de 2025) não disponibilizados. Fonte: publicação “Educação: Resultados preliminares da amostra”, do Censo Demográfico de 2022 (IBGE).
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados/Indicadores: Indicador 8A		
Ano	2022	
Grupo de idade	18 a 24 anos	25 a 29 anos
Indicador	11,6	12

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos de todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por situação do domicílio (urbana e rural).

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).
Conceitos e definições	



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres/população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para o Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos.
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo de negro 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade/Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade/população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Micro dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados. Tabelas disponíveis, até o momento (maio de 2025), permitem apenas dados agregados que não possibilitam a reprodução do indicados proposto pelo PNE.

## Dados/indicadores/: Indicador 8D

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ano	2022											
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos					
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Indicador	11,6	12,3	12	-	10,1	15	12	12,5	9,9	-	11,3	11

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento)a taxa de analfabetismo funcional.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100.$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025.

**Dados/ Indicadores: Indicador 9A**



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ano	2022
Indicador	93,9%

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever/ Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que “analfabetismo funcional” foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para os anos censitários. Dados de 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de idade e etapa de ensino exigida pelo indicador.

Meta	Texto da meta
10	Oferecer no mínimo, 25%(vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional.
---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada a Educação Profissional Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica

“-” Não existe oferta de Modalidade EJA

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50%(cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
---------------	------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados/ Indicadores: Indicador 11A											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total} \times 100.$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Condicionante do indicador 11B: sua fórmula só é acessível quando, no período analisado, houve expansão (positiva) de matrículas.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Dados/Indicadores: indicador 11B											
Ano	Expansão 2013- 2014	Expansão 2013- 2015	Expansão 2013- 2016	Expansão 2013- 2017	Expansão 2013- 2018	Expansão 2013- 2019	Expansão 2013- 2020	Expansão 2013- 2021	Expansão 2013- 2022	Expansão 2013- 2023	Expansão 2013- 2024
Indicador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas:											
- (sem oferta)											

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total} \times 100.$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula ignorando o – 1.

Dados/Indicadores: indicador 11C											
Ano	Expansão o 2013- 2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão o 2013- 2022	Expansão o 2013- 2023	Expansão o 2013- 2024
Indicador	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18(dezoito) a 24(vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%(quarenta por cento) das matrículas, no segmento público.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 e 24 anos}) \times 100.$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para o município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 18 e 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para o município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.
Indicador 12C	Participação de segmento público na expansão de matrículas de graduação.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\left( \frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}} \right) \times 100.$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do INEP é “Unidade de Federação”; B) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; C) Alguns possuem apenas ensino privado, resultando em divisão por zero no setor público; D) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; E) Não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos “ALUNOS”, “CURSOS” e “LOCAL OFERTA”: usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Meta	Texto da meta
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100.$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que é o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes}$



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	na Educação Superior) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que é o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000(sessentas mil) mestres e 25.000(vinte e cinco mil) doutores.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedido por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no país.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Indicador 14B	Números de títulos de mestrado concedidos por ano.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito federal e os Municípios, no prazo de (1)um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Em 2024, o indicador registrou 95,7% de docências na Educação Infantil com formação superior adequada à área de atuação, evidenciando elevado nível de qualificação dos profissionais da rede municipal. O resultado demonstra o cumprimento da meta proposta pelo PNE e reflete os investimentos contínuos em formação inicial e continuada, garantindo que a educação infantil seja conduzida por docentes devidamente habilitados e comprometidos com a qualidade do ensino.

**Dados / Indicadores: indicador 15A**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	81,8%	79,4%	76,6%	83,7%	78,3%	85,4%	73,9%	81,5%	88,1%	93,8%	95,7%



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Em 2024, o indicador alcançou 67,8% de docências nos anos iniciais do Ensino Fundamental com formação superior adequada à área de atuação, demonstrando avanço, porém ainda abaixo do ideal previsto pelo PNE. O resultado evidencia a necessidade de fortalecer políticas de formação inicial e continuada, incentivando a adequação da formação docente à área de conhecimento em que atuam, de modo a assegurar maior qualidade no processo de ensino e aprendizagem.

<b>Dados / Indicadores: indicador 15B</b>											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	52,4%	42,2%	47,8%	56,8%	66,9%	71,3%	56,9%	67,3%	66,4%	66,7%	67,8%



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Em 2024, o indicador atingiu 80,2% de docências nos anos finais do Ensino Fundamental com formação superior adequada à área em que lecionam, revelando avanço significativo na qualificação docente. O resultado demonstra o comprometimento do município com a valorização e a formação dos profissionais da educação, sendo importante manter políticas de incentivo à formação específica e continuada para alcançar a plena adequação da formação docente em todas as áreas do conhecimento.

### Dados / Indicadores: indicador 15C

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	71,6%	83,0%	79,6%	72,9%	77,7%	69,1%	67,0%	80,0%	69,8%	67,7%	80,2%

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Em 2024, o indicador apresentou 82,8% de docências no Ensino Médio com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam, evidenciando bom nível de qualificação docente e avanço nas metas de formação previstas pelo PNE. O resultado reforça o comprometimento do município com a melhoria da qualidade do ensino, destacando a importância de continuar investindo em políticas de formação inicial e continuada para ampliar a adequação entre formação e área de atuação dos professores.

Dados / Indicadores: indicador 15D											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	67,0%	72,4%	75,8%	80,6%	82,1%	85,4%	90,2%	70,7%	61,6%	73,0%	82,8%

Meta	Texto da meta
16	Formar em nível de pós-graduação, 50%(cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100.$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CNSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS-GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO OU DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS.

<b>Dados / Indicadores: indicador 16A</b>											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	86,1%	78,8%	71,1%	79,5%	82,4%	87,1%	92,4%	*	*	*	*



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram curso de formação continuada.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS

Dados / Indicadores: indicador 16B											
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	79,1%	37,3%	45,3%	53,0%	63,5%	67,3%	64,6%	*	*	*	*

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao do(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 17A	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica,
---------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com mesmo nível de escolaridade) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Inviável para o município. A)PNAD é amostra, não identifica-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>
18	Assegurar, no prazo de 2(dois)anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública , tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.
--	-------------------------------------------------------------------------

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 18A	Percentual de Unidades Federativa que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades Federativas com PCR vigentes} / \text{Total de Unidades Federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.

Indicador 18B	Percentual de Unidades Federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades Federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de Unidades Federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador 18C	Percentual de Unidades Federativas que atendem ao PSNP
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades Federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de Unidades Federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18D	Percentual de Unidades Federativa que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Unidades Federativa que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{Total de Unidades Federativas}) \times 100$
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Municípios com PCR vigente} / \text{Total de municípios}) \times 100$
Unidade de medida	



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de informações Básicas Municipais / IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.
--------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### Dados / Indicadores: indicador 18E

Ano	2014	2018	2021
Indicador	Sim	Sim	Sim

Indicador 18F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividade de interação com os educandos.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de informações Básicas Municipais / IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

#### Dados / Indicadores: indicador 18F

Ano	2018	2021
-----	------	------



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador	Sim	Sim
-----------	-----	-----

Indicador 18G	Municípios com PSNP definido em lei municipal.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais / IBGE 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.

#### Dados / Indicadores: indicador 18G

Ano	2018
Indicador	Sim

Indicador 18H	Percentual municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.
Conceitos e definições	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.
Fórmula de cálculo	Não se aplica.
Unidade de medida	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.
Comentários sobre a meta	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de informações Básicas Municipais/IBGE – 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	MUNICS que não possuem suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.
--	----------------------------------------------------------------------------------

**Dados / Indicadores: indicador 18H**

Ano	2018	2021
Indicador	Sim	Sim

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2(dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluindo conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. DESSA FORMA O IPARDES CALCULOU OS INDICADORES ATÉ 2020. A PARTIR DE 2021, A FONTE DE DADOS UTILIZADA é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informação/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informação/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , COM DADOS PUBLICADOS ATE 2023.
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Dados / Indicadores: indicador 19A

Ano	2020	2021	2022	2023
Indicador	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Indicador 19B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluindo conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

## Dados / Indicadores: indicador 19B

Ano	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	80,6%	61,5%	61,5%	61,5%	60,0%



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador 19C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselhos Estadual de Educação, Conselhos de acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidades de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estadual de Educação, Conselhos de acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estadual de Educação, Conselhos de acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação.

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escola pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere a situação nos estados da federação.
Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *O indicador 19E não foi atualizado entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021.



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**Dados / Indicadores: indicador 19E**

Ano	2018	2021
Indicador	100,0%	75,0%

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselho de alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Unidade de medida	
Comentários sobre a meta	Incluindo conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). *Porém o indicador 19F não foi atualizado em 2019 e 2020, porque o IBGE não publicou novas informações nesses anos sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios. Dessa forma, o dado publicado pelo IBGE mais recente é 2021.

**Dados / Indicadores: indicador 19F**

Ano	2018	2021
-----	------	------



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Indicador	0,0%	50,0%
-----------	------	-------

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir no mínimo , o patamar de 7%(sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio.

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto - PIB municipal (aos preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	$(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$
Unidade de medida	% despesas/PIB
Comentários sobre a meta	a) Não segure a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento direto, etc. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL FOI DIVULGADO EM 2021. O IBGE



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS EM 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dados / Indicadores: indicador 20A								
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador	3,6%	4,1%	4,0%	4,2%	5,4%	5,0%	2,9%	4,7%

Indicador 20B	Percentual de despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) x 100
Unidade de medida	% de despesas
Comentários sobre a meta	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla totalidade dos recursos públicos investidos na educação. *O ÚLTIMO PIB MUNICIPAL FOI DIVULGADO EM 2021. O IBGE ESTÁ REVISANDO A METODOLOGIA PARA ESTA INFORMAÇÃO. OS DADOS DAS FINANÇAS MUNICIPAIS EM 2024 NÃO FORAM HOMOLOGADOS ATÉ MAIO DE 2025.

Dados / Indicadores: indicador 20B										
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Indicador	19,7%	22,7%	24,2%	25,4%	21,6%	17,6%	13,8%	16,2%	16,8%	17,0%



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A avaliação do Plano teve objetivo verificar se as metas e estratégias foram atendidas, se estão sendo tomadas as devidas providências para alcançá-las, enfim, como estão as situações de todas as estratégias até o momento.

Desta forma, o Plano Municipal de Educação, constitui-se em uma ferramenta de grande importância para os avanços educacionais projetados por meio das metas elaboradas da sociedade para a sociedade.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for idealizado e acolhido como plano do município, mais do que plano de governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesmo.

Seguem as metas e objetivos já alcançados neste período de implementação do Plano Municipal de Educação de São Jorge D'Oeste.

**META 1:** Universalizar a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 e 05 anos de idade ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03(três) anos até o final da vigência deste PME.

- Houve ampliação da oferta de vagas para crianças com idade de 6 meses a 3 anos nos Centros de Educação Infantil;
- Garantia de vagas nas escolas da Rede Municipal para crianças de 4 a 5 anos;
- Profissionais capacitados contratados através de concurso público;
- Formação Continuada para os profissionais da Educação Infantil;
- Atendimento de psicólogo nos Centros de Educação Infantil.
- Atendimento de fonoaudiólogo nos Centros de Educação Infantil.
- Atendimento específico para crianças com necessidades educativas especiais;
- Acompanhamento constante de nutricionista na elaboração dos cardápios, bem como ao atendimento de crianças com restrições alimentares;
- Transporte escolar para crianças de 6 meses a 5 anos;
- Manutenção da rede física e pedagógica das escolas;
- Acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na escola;
- Abertura do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, localizado na Linha Santa Barbara/Estrada Rural com atendimento de crianças de 6 meses a 4 anos e 11 meses divididos em 4 salas de atendimentos.
- Otimização dos espaços nos CMEIs para ampliação de vagas;



# MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**META 2:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos, para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME. (esta meta também contempla as metas 5 e 6 do PNE).

- Alfabetização das crianças até 2º (segundo) ano do ensino fundamental;
- Apoio pedagógico constante em busca de melhoria do índice de aprendizagem (IDBE);
- Acompanhamento individualizado e coletivo estimulando o desenvolvimento da aprendizagem através de aulas de reforço, contraturno escolar, sala de recursos e atendimento especializado de psicólogo e fonoaudiólogo;
- Manutenção dos espaços físicos e pedagógicos das escolas, com as adaptações necessárias;
- Acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças na escola;
- Ampliação dos acervos bibliográficos nas escolas;
- Participação efetiva na elaboração e reformulação das Propostas Pedagógicas Curriculares e dos Projetos Políticos Pedagógicos, bem como dos Regimentos Internos das instituições;
- Apoio aos projetos pedagógicos desenvolvidos nas instituições de ensino;
- Ampliação da participação dos pais no ambiente escolar através dos conselhos escolares;
- Acompanhamento constante de nutricionista na elaboração dos cardápios, bem como ao atendimento de crianças com restrições alimentares;
- Chamamento de professores através do concurso público;
- Transporte para alunos da zona rural, distritos e bairros;

**META 3:** Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%(oitenta e cinco por cento);

- Transporte para alunos da zona rural, distritos e bairros;
- Incentivo e apoio aos alunos do ensino médio e profissionalizante a participarem de simulados, passeios culturais, visitas técnicas e outras atividades por meio da oferta de transporte;
- Incentivo à leitura e pesquisa através da internet e acervos da biblioteca pública municipal;
- Ampla oferta de estágios com ou sem remuneração através de processo seletivo;
- As demais estratégias expostas no plano não se aplicam a esta secretaria;



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**METAS 4, 5, 6, 7 e 11: Ensino médio profissional, pós-médio, Ensino Superior e Pós-Graduação:**

- O município não possui instituição de Ensino Superior presencial, porém presta total apoio aos acadêmicos que queiram estudar nas instituições de ensino da região, oferecendo o transporte gratuito;
- Apoio à Casa Familiar Rural;
- Cedência de espaço nas dependências da Secretaria de Educação para as aulas semipresenciais do ensino superior, de pós-graduação, cursos técnicos entre outros. Também são ofertadas vagas para estágios com ou sem remuneração;
- Garantia de matrícula na EJA fase I e apoio estrutural e pedagógico aos que queiram continuar seus estudos na fase II do ensino fundamental e Ensino Médio, com disponibilidade de salas de aula para a modalidade bem como de coordenação local e merendeira;

OBS: As demais estratégias expostas no plano não se aplicam a esta secretaria;

(Esta meta também contempla as metas 8, 10, 14, 15 e 16 do PNE);

**META 8: educação Especial (meta 4 do PNE);**

- Apoio permanente as escolas da rede municipal que possuem crianças inclusas com necessidades educacionais especializadas, tais como sala de recursos, adaptações de acessibilidade, professor auxiliar e materiais pedagógicos adaptados;
- Transporte específico aos alunos com dificuldade de locomoção;
- Suporte pedagógico aos professores da rede municipal de ensino, com avaliações psicopedagógicas para encaminhamento aos serviços adequados;
- Apoio constante para a escola de Educação especial;
- Firmação e assinatura de convênio com a escola de Educação Especial, Paulo Freire;

**META 9: Magistério na Educação Básica (Meta 17 e 18 do PNE)**

- Incentivo e valorização aos profissionais do magistério com Plano de Carreira e níveis de acordo com a habilitação, pagamento do piso nacional do magistério e adaptação do plano de carreira de acordo com a tabela salarial a partir do Piso Nacional;
- Aumento das classes na progressão funcional dos professores de 20 classes passando para 30;
- Garantia das horas atividades;
- Formação continuada;
- Melhoramento nas classes da tabela de vencimento dos professores;



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- Assegurar os programas e cursos de capacitação.

**META 10: Financiamento e Gestão**

- Garantir a aplicação dos recursos a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- Assegurar a transparência da gestão pública, articulado aos conselhos de controle social;
- Manter a qualidade da infraestrutura das instituições escolares, implementando-as gradativamente.
- Viabilização constante de projetos que integre a área de educação, envolvendo outras áreas, saúde, ação social dentre outras;
- Suporte pedagógico nas instituições de ensino da Rede Municipal, junto às equipes diretivas com o programa de Tutoria nas Escolas;

A implantação com sucesso do Plano Municipal de Educação – PME no Município de São Jorge D`Oeste, depende não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de vigência.

São Jorge D`Oeste, 06 de novembro de 2025

**Neide Lorencena**

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Designada pelo Decreto nº4484/2025